



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 16 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2332

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			70.000,00
03 02 00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA - AMESG		
531	12.364.0276.1116.0000	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMEN	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 29 00
	29	RECURSOS DA AMESG	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 02 00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA - AMESG		
530	12.364.0276.1115.0000	CONSTRUCAO, REFORMA E OU AMPLIACAO DO PREDIO DA SEI	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 29 00
	29	RECURSOS DA AMESG	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Goiana
Eduardo Honório Carneiro

Prefeito em Exercício


Prefeitura Municipal de Goiana
João Alex Mendonça
Coordenador de Controle Interno
Port. nº 304/2018